



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025

RETIFICA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a Ordem de Serviço Nº 002/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Aos Servidores Municipais, que, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 os atestados médicos deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.”

Leia-se:

“Aos Servidores Municipais, que, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, os atestados médicos, de 04 (quatro) dias ou mais, deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até a regularização do setor de perícia médica, sendo mantidos os demais termos do Decreto Nº 2.355/2016.”

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de fevereiro de 2025.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Zacarias Eduardo de Ponte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D800-B85C-96A1-3A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 18/02/2025 13:23:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 18/02/2025 13:54:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/D800-B85C-96A1-3A67>